

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 44.680.491/0001-34
INICIADA E FINALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA:** No dia 12 de fevereiro de 2026, às 15h00min, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 44.680.491/0001-34 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), através de Carta Consulta Formal, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.
- 3 **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** 100% das cotas emitidas do Fundo.
4. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Matéria da Assembleia Ordinária:

1. aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, referente à posição financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado; e
2. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Matéria da Assembleia Extraordinária:

1. a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante

disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá **até** a data do dia 13 de fevereiro de 2025 (até D+1), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

2. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações

- 5 **CÔMPUTO:** Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo a Carta de Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

- (i) **APROVAÇÃO** de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes à assembleia, que corresponde a **100%** dos Cotistas do Fundo, sendo suficiente para aprovação das deliberações.

Diante do exposto, a Administradora declara que mediante a aprovação de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes à assembleia, que corresponde a 100% dos Cotistas do Fundo, seguirá com as medidas necessárias, caso haja, arguir as necessidades do Fundo.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 12/02/2026 16:43 -03:00

